



Sessão temática: Questões agrária, urbana ambiental e Serviço Social.
Cidades, desastres e políticas urbanas

DESASTRES E FAVELAS CARIOCAS: A COBERTURA MIDIÁTICA DAS CHUVAS DE 2010

RAFAEL SOARES GONÇALVES¹

Resumo: O projeto de retorno das remoções de favelas na cidade ficou ainda mais notório depois das chuvas que devastaram a cidade na noite do dia 5 de abril de 2010. Ainda sob o choque da comoção após as chuvas, a mídia anunciou projetos da prefeitura do Rio de Janeiro de retomar a remoção em massa de favelas. O presente artigo pretende analisar a cobertura de jornais das chuvas de 2010 a partir do acervo levantado por membros do Núcleo de Terras e Habitações da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A nossa hipótese central repousa sobre a ideia que desastres mobilizam a opinião pública e, no caso das favelas cariocas, recolocaram em pauta as remoções na gramática política local. O artigo analisará, primeiramente, a discussão de risco ambiental e a sua utilização para legitimar políticas de remoção. A partir das reportagens, analisaremos, posteriormente, a instrumentalização da noção de risco ambiental e, por fim, como essa noção vem sendo utilizada para culpabilizar os afetados pelas chuvas.

Palavras-chave: Desastres; Favelas Cariocas; Cobertura Midiática; Remoções.

Abstract: The project for the return of the slum removals in the city became even more notorious after the rains that devastated the city on the night of April 5, 2010. Still under the shock of the commotion after the rains, the media announced projects of the city Hall of Rio de Janeiro to remove the favelas. This article intends to analyse the media coverage of rainfall from the collection raised by members of the *Núcleo de Terras e Habitação* of the *Defensoria Pública* of the state of Rio de Janeiro. Our central hypothesis rests on the idea that disasters mobilize public opinion and, in the case of the favelas of Rio de Janeiro, have put again on the local agenda the evictions of favelas. The article first examines the discussion of environmental risk and its use to legitimize removal policies. From the media coverage, we will later analyze the instrumentalization of the notion of environmental risk and, finally, how this notion has been used to blame those affected by the rains.

Keywords: Disasters; Cariocas Favelas; Media Coverage; Evictions.

1- INTRODUÇÃO

O Rio de Janeiro possui uma longa história com a água. Conforme nos descreve Maurício de Abreu (1992), a água era considerada um “precioso líquido”, que ora faltava, ora tinha em excesso. Conforme analisamos em trabalho anterior

¹ Professor com formação outras áreas. Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro. E-mail: <trabalhos@alvoseventos.com.br>.

(Gonçalves, 2015), apesar das recorrentes fortes chuvas da cidade, faltava água em muitas partes da cidade, o que levou os poderes públicos a buscar água em áreas cada vez mais distantes. A solução para o abastecimento da cidade foi, em parte, solucionada com a construção da adutora do rio Guandu pelo governador Carlos Lacerda (1960-1965), mas as chuvas continuavam a “castigar” a cidade. O sítio geográfico único, onde se encontra a cidade, e o acelerado processo de ocupação urbana explicam a incidência cada vez mais frequente de enchentes. Em períodos de chuvas, os rios que descem as serras da cidade em direção à baía de Guanabara, ao mar ou às lagoas extrapolam seus leitos irregulares e, o que não é absorvido pelo solo, escoam para os manguezais da cidade. As chuvas intensas de verão são, assim, fundamentais para a reprodução do ecossistema local.

A intensa urbanização da cidade, a partir do modelo modernista de extinção dos fluxos hídricos lentos, levou à retificação e canalização de rios, ao aterro de manguezais e à drástica impermeabilização do solo. Esse processo, aliado à ocupação intensa dos morros, intensificou os fenômenos de enchentes e deslizamentos (Gonçalves, 2015). As favelas se tornaram o grande problema público em contexto de desastres na cidade. É bem verdade que as favelas sempre foram associadas ao risco que podiam causar à cidade: desde o risco epidêmico, ambiental, social ao político. Essas distintas noções do risco justificaram as variadas intervenções públicas nesses espaços, tanto para urbanizá-las quanto para contê-las, regularizá-las, “pacificá-las” ou erradicá-las. O uso indiscriminado da noção de risco ambiental nos últimos anos vem reforçando as representações negativas das favelas e legitimando o retorno de medidas voltadas para a sua erradicação. Trata-se, assim, como sustenta Thévenot e Lafaye (1993), de uma nova forma de justificação a partir do discurso ecológico.

O discurso de proteção do meio ambiente como um bem comum no Rio de Janeiro contribuiu ao projeto elitista e excludente da cidade “olímpica”. Apesar da mudança política na administração municipal atual, após a eleição de Marcelo Crivella, não parece que tal projeto sofreu uma substancial alteração. As favelas continuam sendo associadas ao risco e estão, por sua vez, sob o risco constante

de remoções. Não há uma política eficaz de moradia, que se volte para a urbanização das favelas. As intervenções públicas, quando acontecem, é muito mais como resposta a um impacto produzido pela chuva do que como uma forma de prevenção de possíveis riscos.

O projeto de retorno das remoções de favelas na cidade ficou ainda mais notório depois das chuvas que devastaram a cidade na noite do dia 5 de abril de 2010. Os moradores das favelas tornaram-se, uma vez mais, os grandes culpados da assim chamada degradação ambiental da cidade e muitas favelas foram condenadas a desaparecer. Ainda sob o choque da comoção após as chuvas, a mídia anunciou projetos da prefeitura de retomar a remoção em massa de favelas. No caso específico do Rio de Janeiro, a mídia impressa se limita a poucos grupos econômicos e que, no que tange as favelas, vêm se posicionando contrária a sua existência. O presente artigo pretende analisar a cobertura de jornais das chuvas de 2010 a partir do acervo levantado por membros do Núcleo de Terras e Habitações da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A nossa hipótese central repousa sobre a ideia que desastres mobilizam a opinião pública e, no caso das favelas cariocas, recolocaram em pauta as remoções na gramática política carioca.

2- A NOÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E A JUSTIFICATIVA ECOLÓGICA PELO RETORNO DE REMOÇÕES

Ao longo das últimas décadas, a angústia da questão social, segundo a análise de Topalov (1997), se conecta a outro sentimento de temor: o do desastre ambiental. No contexto do surgimento e da consolidação do discurso ambiental, vários autores sustentam que a noção de risco é um fator essencial para a compreensão da sociedade atual, das relações sociais e das decisões políticas, especialmente as relativas à gestão e ao planejamento urbano (Bauman, 2006 e Beck, 2010).

Ulrich Beck defende que os riscos, sobretudo aqueles produzidos pela

própria evolução da técnica, tornou-se um elemento central para se compreender a sociedade atual. Apesar de defender que os riscos impactam de forma distinta a população, a “sociedade de risco” relativiza o papel central que as desigualdades sociais representam na compreensão da sociedade atual, já que, segundo Beck, os riscos da modernização contêm um efeito bumerangue, que implode o esquema de classes (Beck, 2010: 27).

Em sua crítica as correntes de modernização ecológica e da sociedade de risco, Henri Acserald (2002), por sua vez, sustenta, a partir da perspectiva da Justiça Ambiental, que a compreensão dos riscos deve necessariamente levar em consideração que nossa sociedade é estruturada em classes. Dora Vargas (2006:10) confirma tal posição quando afirma que a noção de risco ambiental deveria ser analisada num contexto de desigualdades, superando o simples discurso técnico, que associa o ambiente urbano construído nas dimensões naturais do local com a topografia acidentada e o regime de precipitações. É preciso também levar em consideração o complexo processo de ocupação das áreas urbanas, bem como as intervenções e/ou omissão das autoridades públicas que reconfiguram o desenho da cidade. O risco, finalmente, não é um dado pré-estabelecido, mas sim uma construção político-social. A mídia exerce um papel central na construção da noção de risco.

Nesse contexto, há um conflito entre o discurso técnico, produtor de um conceito dominante de “risco”, e o contra-discurso da população, que traz uma reclassificação desta noção. Este conflito apresenta contornos moralizadores, estigmatizando grupos e seus comportamentos e estabelecendo uma (re)significação para os processos de ocupação desses bairros da cidade. Dentro dessa perspectiva, Adauto Cardoso (2006) defende, a partir do quadro teórico bourdiano, que o debate em torno do conceito de “risco” pode ser definido como uma “luta pelas classificações”.

Nesse sentido, como sustenta Dora Vargas (2006:12), a construção social do risco visa a tratar o risco não somente de um ponto de vista técnico e objetivo, mas antes como o objeto de uma construção social realizada por diferentes grupos sociais. O risco socialmente construído seria, assim, o produto de

diferentes percepções que integram visões do mundo, das culturas e das estruturas de sociabilidade específica de determinados grupos sociais. A realidade seria, então, o fruto de um processo de construção social em que as representações sociais não apenas refletem a realidade, mas também contribuem para produzi-la. A definição ou a quantificação do "risco", conforme analisa Lieber e Lieber (2002), não pode ser entendida como um processo "neutro" ou "isento", pois depende de pressupostos para dar sentido, o uso do conceito de "risco" não pode ser desvinculado dos propósitos em vista.

Este processo de construção social do risco surge, então, permeável aos conflitos, implicando diversos atores que procuram impor seus próprios pontos de vista. Logo, não se trata de encontrar um consenso artificial centrado no discurso técnico, evocando o medo do risco iminente, mas sim de abrir a reflexão e a ação, sobre e contra o risco, a uma efetiva e profícua participação popular. A invocação atual do risco no Rio de Janeiro implica um repensar radical da gramática política relativa às favelas vigente desde os anos 80. Apesar dos termos "remoção" e "erradicação" de favelas estarem em desuso há tantos anos, a imprensa carioca os reintroduziu com força no léxico local no dia seguinte às chuvas de 2010, identificando o conjunto de favelas a áreas de risco ambiental, reforçando, assim, como veremos, a velha ambição de uma cidade sem favelas.

3 - A INSTRUMENTALIZAÇÃO DA NOÇÃO DE RISCO AMBIENTAL

As favelas tornaram-se, uma vez mais, o principal problema público (Gusfield, 1989) do Rio de Janeiro após as chuvas de abril de 2010, que atingiram fortemente a metrópole carioca na noite de 5 de abril. A maré alta, a forte precipitação e o ineficaz sistema de escoamento das águas pluviais da cidade fizeram com que os corpos hídricos, dos quais rios e lagunas subissem rapidamente. O sistema de transportes entrou em colapso já no fim da noite, a tal ponto que o próprio prefeito pediu ao vivo nas emissoras de televisão que ninguém fosse trabalhar no dia seguinte, o que esvaziou as ruas, facilitando o

trabalho das forças públicas.

Os morros da cidade e de sua região metropolitana foram os mais castigados pela enxurrada. Neles, houve inúmeros desabamentos, dos quais o mais importante aconteceu na cidade vizinha de Niterói, no Morro do Bumba. O balanço no dia seguinte à tempestade era desanimador: quase 300 mortos e centenas de desabrigados. A opinião pública voltou-se, uma vez mais, contra as favelas e seus habitantes, fazendo destes os grandes responsáveis pela amplitude do drama. Evocando o desastre, os jornais aproveitaram para apoiar o retorno da política de remoção massiva das favelas. O jornal *O Globo*, de 9 de abril de 2010, anunciava que:

[...] a tragédia de 2010 tem de ser o marco zero de uma política séria de remoções de moradores de áreas de risco e de pequenas favelas, ainda em condições de ser erradicadas. Não há mais por que manter o preconceito contra remoções, quando é possível fazê-las sem os erros do passado (...). A ficar como está, a próxima catástrofe será maior que a atual, por sua vez mais extensa que as da década de 60, e assim sucessivamente. O drama se agravará ao ritmo da favelização. É inexorável.

As remoções, segundo o trecho acima, não deveriam se limitar às áreas de risco, mas abranger também as favelas pequenas, cuja erradicação seria mais simples, ou seja, a noção do risco já estava sendo usada para legitimar uma política mais ampla de remoção, inclusive daquelas favelas que não tinham sido diretamente afetadas. O mesmo jornal, no dia seguinte, afirmou que as recentes chuvas desafiavam o princípio da urbanização das favelas, especialmente devido ao fato de que certos desabamentos ocorreram em áreas que já haviam sido reabilitadas pela prefeitura, inclusive com obras de contenção de encostas. Todavia, o jornal não mencionou que os investimentos municipais contra deslizamentos no Rio de Janeiro vinham diminuindo há alguns anos, e que os últimos trabalhos em grande escala de urbanização de favelas – o projeto Favela-Bairro – ocorreram durante os anos 1990 e, desde então, pouco foi feito na conservação e manutenção dessas intervenções.

O mesmo quotidiano *O Globo*, de 19 de abril de 2010, ressaltou que não era possível contestar o fato de que a erradicação das favelas, infladas diante da

complacência do Poder Público, não poderia mais ser um assunto proibido para os governantes. Segundo o artigo, a tragédia daquele mês não deixava espaço algum para novas tolerâncias. Citando a noção do risco e da questão ambiental, o artigo afirmou:

“Há comunidades inteiras vivendo sob risco, à parte os agravos ao meio ambiente decorrentes da degradação de áreas preserváveis. (...) O combate ao problema pressupõe ações de desfavelização de áreas já ocupadas. É política a ser elaborada urgentemente, para prevenir a repetição do drama atual.”²

O editorial do Globo, de 2 de maio de 2010, intitulado, *Desfavelização sem preconceitos*, sublinhou que os recursos do governo do Estado seriam distribuídos somente para as prefeituras dispostas “a vencer o preconceito contra remoções, e desejem implementar programas de proteção de famílias, cujas casas estejam sob ameaça.” O mesmo editorial afirma que as “favelas, defendidas por xamãs do oportunismo supostamente ideológico como alternativas a déficits habitacionais, na verdade se transformaram em redutos onde florescem interesses eleitoreiros e o clientelismo”. Por fim, o editorial reforça a ideia que a remoção é a solução: “Planejar a desfavelização é condição essencial para evitar que novas tragédias enlutem famílias.”

Do risco dos habitantes, o discurso em prol da remoção das favelas já trazia a noção vaga de ameaças ao meio ambiente provocadas pela presença das favelas. Conforme nos explica Thevenot e Lafaye (1993:500), um dos elementos centrais dos conflitos ambientais é ultrapassar os interesses particulares, associando a ação e os interesses ao bem comum. Nesse sentido, o hebdomadário *Veja*, de 14 de abril de 2010, evoca, a partir do discurso ambiental, os possíveis impactos econômicos da presença das favelas, pleiteando a erradicação dessas áreas: “Nos casos em que os moradores chegam a correr risco de vida ou em que a existência de amplas áreas degradadas tem impacto econômico negativo para a cidade, este tipo de ação, sim, se justifica.” Ora, invocando o pretense impacto econômico ao conjunto da cidade, o artigo não faz menção aos ganhadores e perdedores da retomada das remoções.

² O *Globo*, de 19 de abril de 2010, p. 2.

4 - DESASTRES: DE QUEM É A CULPA?

Enrico Quarantelli (1998), por sua vez, define os desastres como acontecimentos que articulam fenômenos físicos e a elaboração cultural que os define e que levanta questionamentos no seio da sociedade, dada a ausência de medidas preventivas e as dificuldades da gestão de suas consequências. Os diferentes impactos dos desastres nas áreas urbanas revelam igualmente injustiças ambientais, estabelecendo conexões concretas entre o processo de degradação do meio ambiente e os modelos desiguais de ocupação do espaço urbano. Conforme analisa Valencio e Valencio (2010: 29), em termos sociopolíticos, a materialização de um desastre significa um desacordo entre as representações do risco por parte dos diversos agentes e, sobretudo, de frações do Estado, igualmente para planejar e executar ações à altura do real potencial dos fatores de ameaça e de prolongamento da vulnerabilidade.

O prefeito Eduardo Paes, em reportagem do Jornal O Globo de 7 de abril de 2010, explicou os desastres como um fenômeno atípico: “Para mim é algo fora da normalidade”. Por sua vez, o Secretário Municipal de Saúde, Sergio Cortes, afirmou, na mesma reportagem, que “é o momento de se colocar a palavra remoção novamente no dicionário. Precisamos entender que a situação não pode ser combatida apenas com ações de Defesa Civil, porque estaremos novamente assistindo mortes de famílias inteiras, vítimas das chuvas.”

Além das forças da natureza, os poderes públicos e a mídia explicaram os desastres diante da leniência e populismo dos políticos anteriores. O prefeito da época anunciou a remoção de favelas e explicou essa medida, em reportagem do Jornal O Globo de 12 de abril de 2010: “Solicitamos a todos os politiquinhos e demagogos de plantão que se recolham à sua insignificância, fiquem em suas casas.” Nesse mesmo sentido, o Governador da época, Sergio Cabral, utilizou o mesmo discurso e culpou, em reportagem do Jornal O Globo de 10 de abril de 2010, toda a sociedade: “Mas os demagogos de plantão nos criticaram. E demagogia mata, né?” Reportagem da revista Veja, de 14 de abril de 2014, trouxe a mesma retórica: “Evidentemente, não querem sair de lá. Apoiados por políticos inescrupulosos, organizações não governamentais oportunistas e até cidadãos de

bens, elas preferem morar em casebres à beira de um precipício a receber uma casa de alvenaria em uma localidade mais distante.” O Jornal O Globo, de 24.10.2010, reforça esse posicionamento de limitar toda a luta contra as remoções a um debate ideológico e oportunista: “o debate sobre a remoção de moradores que vivem em áreas ameaçadas e de pequenas favelas ainda em condições de serem erradicadas continua contaminando pela ideologia ou, em certos casos, pelo oportunismo – e não poucas vezes, simultaneamente pelos dois.”

O desastre não pode ser analisado como mera consequência de um evento climático pretensamente imprevisível. Os desastres ligados às chuvas mostram a vulnerabilidade estrutural das áreas mais pobres da cidade. Embora as chuvas atinjam a cidade de maneira cíclica, toda nova enxurrada é divulgada como uma quebra da normalidade para justificar a incapacidade dos poderes públicos de gerenciar os riscos, enquanto que os favelados, por sua vez, são acusados de conhecer os riscos dos locais onde vivem. Da mesma forma, conforme já citamos anteriormente, as reportagens não levantavam a queda de investimentos nos últimos anos nas obras de contenção de encostas e, sobretudo, em projetos mais amplos de urbanização de favelas. Observa-se, assim, que o discurso ambiental tornou-se uma expressão vaga e perigosa. Souza (2015: 28) identifica que o Rio de Janeiro é o exemplo mais eloquente no Brasil de uma geopolítica urbana que se serve do discurso ecológico (“ecogeopolítica” urbana) para promover objetivos de controle do uso do solo (vale dizer, de controle social) de um modo aparentemente compatível com uma “democracia” representativa à brasileira (Gonçalves, 2018).

5 - CONCLUSÃO: VIOLÊNCIAS E FORMAS DE RESISTÊNCIAS

A mídia de grande circulação deu, em pouquíssimas situações, voz aos moradores, o que permitiu levantar as formas violentas de ação do Estado. O Jornal O Globo, de 6 de maio de 2010, transcreveu reclamação de morador do Alto da Boa Vista sobre a falta de informação da ação da prefeitura: “No alto da

Boa Vista, nós levantamos que 18 moradias estão em áreas de risco. Mas a prefeitura ameaça remover todos os cinco mil moradores. Queremos é o diálogo, o que até agora não aconteceu – reclamou Roberto de Souza Filho, representante da comunidade.”

No entanto, foram as mídias alternativas que deram voz aos moradores. Em reportagem do Site Fazendo Media, de autoria de Gizele Martins a Ana Lucia Vaz, de 26 de abril de 2010, trouxe várias manifestações de moradores impactados pela ação da prefeitura³:

“Mas muitos moradores presentes ainda não conseguiam entender o que se passava.” A defesa civil foi semana passada na minha casa e interditou ela. Agora eu quero saber o que vão resolver. Estou muito preocupada, até mesmo porque não entendo nada disso! , desabafou dona Edna Maria de Oliveira, de 50 anos. Eu vim aqui porque disseram que vão remover todo mundo. Eu não quero sair daqui”, explicou dona Eleir, que não se cadastrou “a pessoa deu plenos poderes à prefeitura para derrubar sua casa”. Outra moradora, que não quis se identificar, fez o cadastro mas não sabia dizer o que estava escrito no papel. “Eles entregavam a folha pra gente e diziam: assina aí e pronto! Tinha que assinar para receber os donativos.”

Essa mesma reportagem trouxe também informações sobre a produção de laudos á distância: “Já Valda, há 10 anos morando no Morro dos Prazeres, está disposta a sair de lá. “Estou com medo, minha casa está num lugar de risco”. Ela já recebeu o laudo de interdição da casa, feito à distância. ” Por fim, a mesma reportagem traz outra crítica às ações da prefeitura: “Pare eles, nós somos analfabetos e burros. Eu posso até ser analfabeta, mas não sou burra! Já estava na intenção deles tirar a gente daqui, antes das chuvas. Aí, eles aproveitam a tragédia. ”

A questão do laudo técnico ganhou uma forte centralidade nos processos de remoção de favelas no Rio de Janeiro. Segundo o artigo 429 da lei orgânica do município, as remoções só são possíveis em casos de risco constatado por órgão competente. O monopólio de definir o risco foi, assim, muitas vezes utilizado para legitimar remoções. Além dos laudos à distância, era comum laudos genéricos,

³ <http://fazendomedia.org/dia-3004-a-favela-protesta-em-frente-ao-piranhao/>

englobando grande quantidade de casas. Quando questionado que deveria ser elaborado um laudo técnico para cada casa a ser desocupada e não um parecer geral por área de risco, o então secretário municipal de assistência municipal, Fernando William, afirmou: “Corremos o risco de haver consequência dramáticas. Amanhã, em caso de uma tragédia, teríamos que responsabilizar quem tomou essa decisão.”⁴

O discurso técnico do risco justifica as ações dos poderes públicos e possui forte influência também sobre os magistrados em casos de judicialização do conflito. Muitos moradores procuraram, assim, estabelecer contra-laudos. Articulados com a Pastoral de Favelas, o núcleo de Terras da Defensoria Pública e coletivos de técnicos (arquitetos e engenheiros) voluntários foi possível questionar alguns elementos dos laudos emitidos pela prefeitura.

Da mesma forma, houve forte debate em torno dos entulhos das casas destruídas, que não eram retirados pela prefeitura sob o pretexto que outras pessoas poderiam ocupar a casa recém destruída. Muitas favelas foram se tornando um cenário de guerra, exigindo dos moradores mais resistentes a permanecer em suas casas a dificuldade de ter que vencer montanhas de entulhos para acessar suas moradias. Segundo relato colhido pelo site Fazendo média, no mês de julho de 2010, o entulho está “espalhado pelas ruas há mais de dois meses, das casas que estão sendo quebradas após as compras realizadas pela prefeitura.”⁵

Enfim, é preciso dissociar, conforme sustenta Enrico Quarantelli (2005: 341), o conceito de desastre do azar, da fatalidade, ou seja, daquilo que não se pode prever. Ao contrário de se enfatizar a perspectiva física e natural, o desastre deve ser encarado como mais uma das expressões da questão social. Suas consequências negativas são distribuídas de maneira desigual, recaindo frequentemente sobre os mais pobres. O desastre deve ser compreendido como um processo e não somente como um epifenômeno. Isso se torna claro quando se analisa os impactos sociais de fenômenos naturais correlatos em situações

⁴ O Globo, 19.06.2010, p.21.

distintas, onde a capacidade de prever o risco e de gerenciar o desastre são diferentes. O desafio é, conforme analisa Alexander (2005: 35), democratizar as respostas sociais aos riscos e aos desastres, ou seja, reforçar, de forma mais ampla, a luta por sociedades ambientalmente mais justas.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício de Almeida. A cidade, a montanha e a floresta. In: ABREU, Maurício de Almeida (Org.). **Natureza e sociedade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992, p. 54-103.

ACSERALD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 5, 2002.

ALEXANDER, David. An interpretation of disaster in terms of changes in culture, society and international relations. In: PERRY, Ronald W.; QUARANTELI, E., **What is a disaster?** New answers to old question. Washington: XLibris, 2005, p.25-38.

BAUMAN, Zigmund. **Liquid fear**. Cambridge: Polity press, 2006.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

CARDOSO, Adauto Lucio. Risco urbano e moradia: a construção social do risco em uma favela do Rio de Janeiro. *Cadernos IPPUR*, Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, v. 20, n. 1, 2006, p.27-48.

COMPANS, Rose. A cidade contra a favela. A nova ameaça ambiental. **Estudos urbanos e regionais**, São Paulo, n. 1, p.83-99, 2007.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo**. Ensaio sobre as noções de Poluição e Tabu. Rio de Janeiro: Relumé-Dumará, 2001.

GONÇALVES, Rafael Soares. **As favelas do Rio de Janeiro**. História e Direito, Rio de Janeiro: Pallas; PUC-Rio, 2013.

GONÇALVES, Rafael Soares. São as águas de março fechando o verão: chuvas e políticas urbanas nas favelas cariocas. **Revista Acervo**, Rio Janeiro, v. 28, n.1, p.98-119, 2015.

⁵ Eduardo Sá, "Resistência contra a remoção no Morro dos Tabajaras continua", *Fazendo Média*, 31.07.2010. In <http://www.estradinha1014.blogspot.com/2010/07/> (acesso agosto de 2010)

GONÇALVES, Rafael Soares. Les conflits fonciers à Rio de Janeiro: les habitants du 'Horto Florestal contra l'administration du jardin Botanique. **Revue Urbanités**, n. 10, 2018.

GOULD, Kenneth. Classe Social, justiça ambiental e conflito político. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PADUA, Jose Augusto (Orgs.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 69-80

GUSFIELD, Joseph. R. **The Culture of Public Problems**. Drinking-Driving and the Symbolic Order. Chicago: University of Chicago Press, 1981.

LE BRETON. **Sociologie du risque**, PUF: Paris, 2012.

LIEBER, Renato Rocha e LIEBER, Nicolina Silvana Romano, "O conceito de Risco: Janus reinventado", in Minayo, M. e Miranda, A. **Saúde e ambiente: Estreitando nós**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2002. p.69-112.

QUARANTELLI, Enrico. Introduction: the basic question, its importance, and how it is addresses in this volume. In: QUARANTELLI, Enrico. **What is a disaster?** Perspective on the question. London and New York: Routledge, 1988, p.1-8.

QUARANTELLI, Enrico. A Social science research agenda for the disaster of the 21st century: theoretical, methodological and empirical issues and their professional implementation. In: PERRY, Ronald W.; QUARANTELI, Enrico. **What is a disaster?** New answers to old question. Washington: XLibris, 2005, p.326-396.

TOPALOV, Christian. Do planejamento à ecologia: nascimento de um novo paradigma da ação sobre a cidade e o habitat? **Cadernos IPPUR**, 1997, n. 1 e 2, p. 19-42.

THEVENOT, Laurent; LAFAYE, Claudete. Une justification écologique? Conflits dans l'aménagement de la nature. **Revue Française de Sociologie**, n. 34, 1993, p. 495-524.

VALENCIO, Norma. O desastre como locus da barbárie: apontamentos sobre o caso brasileiro. In: VALENCIO, Norma. **Sociologia dos desastres**. Construção, interfaces e perspectivas no Brasil, Volume II, São Carlos: RiMa, 2010. p.31-52.

VALENCIO, Norma; VALENCIO, Arthur. O Guardador do Portal de Hades: elementos sociopolíticos para uma análise acerca do enfrentamento institucional dos desastres no Brasil. In: VALENCIO, Norma. **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos: RiMa, 2010. v. II. p.3-29.

VARGAS, Maria A. R. **Construção social da moradia de risco: trajetórias de despossessão e resistência – a experiência de Juiz de Fora/MG**. Rio de Janeiro,

2006. Disponível em: <http://teses.ufrj.br/IPPUR_M/MariaAuxiliadoraRamosVargas.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2008.